



PORTARIA Nº 576, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 5433/2023, de 27 de setembro de 2023,


R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 29 de setembro do corrente ano, a servidora **MARLI ALVES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 5.142.261-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 804.620.149-91, do cargo de Educador Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Educador Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal